



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 24/8/2023

DECRETO Nº 5.122, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

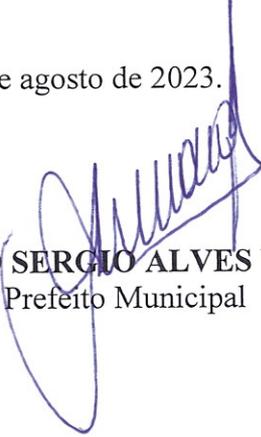
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **DEBORA SPINDULA DE OLIVEIRA VICENTE** da função gratificada de Coordenador do Conselho Tutelar – Regional IV, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de agosto de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal